



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escolinha Turma da Mônica		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escolinha Turma da Mônica, de Tabuleiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Cláudia Maria Holanda Aragão, pelo mesmo prazo deste Parecer.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 05475582-4	<b>PARECER:</b> 0585/2007	<b>APROVADO:</b> 11.09.2007

## I – RELATÓRIO

Cláudia Maria Holanda Aragão, mantenedora e diretora da Escolinha Turma da Mônica, instituição pertencente à rede particular de ensino, CNPJ nº 04.692.648/0001-27, credenciada pelo Parecer nº 0917/2002-CEC, situada na Rua Maria Alarcon, 837, Centro, Tabuleiro do Norte, CEP: 62960-000, mediante o processo nº 05475582-4, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais.

O corpo técnico e docente é composto pela diretora, licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, pela coordenadora pedagógica, pela secretária escolar, Maria do Socorro Maia da Silva, registro nº 2.124/2001/SEDUC, e por oito professores habilitados.

A Escola encaminhou a este Conselho a seguinte documentação:

- requerimento da Escola enviado a este CEE;
- ficha de identificação da instituição;
- comunicação sobre a continuidade da entidade mantenedora;
- diploma e documentação da diretora;
- certificado e registro da secretária escolar;
- mapa curricular do curso de ensino fundamental;
- regimento escolar – 1ª versão;
- resumo das informações declaradas e comprovante da entrega do censo escolar de 2005;
- declaração da entrega do relatório escolar de 2004/2005;
- relação das melhorias realizadas na Escola;
- relação do acervo bibliográfico e do material didático;
- relação dos corpos técnico e docente acompanhada das habilitações;
- projeto político-pedagógico;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0585/2007

- projeto político-pedagógico da educação infantil;
- projeto da sala de leitura;
- ficha de informação escolar;
- ofício de encaminhamento da documentação complementar;
- mapa curricular do curso de ensino fundamental – 2007;
- fotografias da Escola;
- relação dos corpos técnico e docente;
- regimento escolar – 2ª versão;
- Informação nº 0502/2007NEB/CEE;
- regimento escolar – 3ª versão;
- Informação nº 0711/2007/NEB/CEE.

A Escolinha da Mônica funciona nos turnos da manhã e da tarde com setenta e um alunos da educação infantil e oitenta e três do ensino fundamental da 1ª à 5ª série, totalizando cento e quarenta e quatro alunos. O prédio apresenta os espaços necessários ao desenvolvimento do projeto pedagógico, incluindo os exigidos para a educação infantil, como salas de aulas, banheiros adequados à faixa etária, área livre e parquinho. A Escola realizou na diretoria, secretaria, sala de leitura, salas de aula, no acervo bibliográfico e nos recursos didáticos.

O projeto da sala de leitura ressalta a importância desse ambiente por constituir, ao mesmo tempo, espaço de lazer, de construção e reconstrução do saber, tendo o livro um papel fundamental. O acervo bibliográfico foi ampliado e conta com coleções, livros de histórias infantis, livros didáticos, enciclopédias, atlas, dicionários, bíblia e material didático.

A proposta pedagógica do curso de ensino fundamental afirma o compromisso de desenvolver uma educação de qualidade, respeitando as diferenças, tendo como base de sustentação: a participação, a criatividade e a construção do conhecimento para a formação de cidadãos aptos a viverem na comunidade e participarem da construção de uma sociedade justa, digna e fraterna. São colocadas metas para o alcance da proposta com o envolvimento da comunidade escolar, como o estudo para a melhoria da prática pedagógica, o conhecimento da realidade sócio-econômica, a realização de oficinas, palestras e festas culturais. A avaliação adotada é diagnóstica, formativa, contínua e sistemática, possibilitando a interferência na metodologia em exercício.

Cont. Par/nº 0585/2007



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O projeto pedagógico para a educação infantil propõe assegurar condições para que o aluno se desenvolva plenamente nos aspectos cognitivo, perceptivo-motor, psicológico, afetivo e social. A avaliação acontece através da observação das atividades diárias e do registro bimestral dos avanços e dificuldades de cada criança.

O regimento escolar foi reapresentado a este CEE, por solicitação da assessora técnica Eliane Roratto; o mesmo acompanha a última ata de elaboração, datada de 15 de junho de 2007.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escolinha Turma da Mônica, de Tabuleiro do Norte, pela autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, até 31.12.2009, pela homologação do regimento escolar e pela autorização para o exercício de direção em favor de Cláudia Maria Holanda Aragão, até a vigência deste Parecer.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2007.

**ANGÉLICA MONTEIRO**

Relatora

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE